

INDICAÇÃO Nº 0052/15

Reitera parcialmente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a aquisição de decibelímetros, para uso da Polícia Militar na verificação dos limites de som estipulados por lei.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** parcialmente os termos da Indicação nº 0037/14, de autoria dos vereadores José Ferreira de Sousa e Marcos Henrique Osti; solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a aquisição de decibelímetros, para uso da Polícia Militar na verificação dos limites de som estipulados por lei.

JUSTIFICATIVA:

Esses instrumentos, destinados a medir os níveis de intensidade sonora, ajudarão a Polícia Militar a coibir os sons altos, principalmente emitidos por veículos; mesmo porque, salvo engano, os policiais não podem autuar o motorista se não for comprovada através dessa aferição eletrônica se o som ultrapassou ou não o limite legal.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de fevereiro de 2015.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 24/02/2015	Despacho em 24/02/2015
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente